

Boletim de Serviço
nº 28, de 23 de abril de 2018

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

nº 28, segunda-feira, 23 de abril de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMAS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO	4
Portaria Nº 56/2018 de 11 de abril de 2018	4
ORDEM DE SERVIÇO	5
Ordem de Serviço Nº 1/2018 - HU	5

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

Portaria Nº 56/2018 de 11 de abril de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 8-SEI, de 8 de janeiro de 2018, e conforme o art. 12 da Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor, de 18 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo Estratégico Local (GEL) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/EBSERH, no âmbito do Programa Apice On - Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia.

Art. 2º - Dispensar as seguintes componentes:

- CLARICE ANA DELLA VECHIA HAMILTON;
- FABIANA BORTOLINI;
- FLAVIA FIGUEIREDO BRIAO;
- GEANI FARIAS MACHADO FERNANDES;
- NALÚ PEREIRA DA COSTA KERBER.

Art. 3º - Nomear os seguintes componentes:

- GERALDO VIANA SANTOS;
- KEROLIN LOPES FREITAS;
- ROSANA LOUREIRO.

Art. 4º - Manter os seguintes componentes:

- ARNILDO AGOSTINHO HACKENHAAR;
- FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE;
- JEANE ZANINI DA ROCHA;
- MARIA JUREMA BANDEIRA PONTES;
- MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA;
- TÂNIA MARIA MORAIS VIEIRA DA FONSECA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 1/2018 - HU

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 8 de janeiro de 2018, e conforme a delegação de competência atribuída pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 - texto revisado em 30 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Decretar ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, extensivo aos trabalhadores RJU e EBSEH desta filial.

No dia 02 de maio de 2018, quarta-feira, o HU-FURG/EBSEH terá horário normal de funcionamento, devendo os responsáveis pelos serviços organizar suas equipes, conforme as particularidades de suas áreas visando ampla cobertura às áreas assistencial e administrativa, visto que os pacientes ambulatoriais terão agendamento a partir das 7 horas.

O dia considerado como ponto facultativo não deverá ser compensado pelos empregados e servidores que cumprem jornada normal de trabalho (horário administrativo/diaristas).

Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (em regime de escala) e trabalharem no dia do ponto facultativo ajustarão, junto à sua respectiva chefia, a compensação da carga horária sem que cause prejuízo às escalas de trabalho.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente